



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 19, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 9 de março de 2015, a designação de ALEXANDRE LIMA RASLAN, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer as atribuições de membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas funções junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de março de 2015.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS